

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024

PROCESSO 83.005.631-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Anaurilândia** - CNPJ nº 03.575.727/0001-95.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2026.

Data da Assinatura: 25/03/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Edson Stefano Takazono**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cooperação Técnica n. 002/2013 em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020/IAGRO****Nº Cadastral 13133**

Processo: 71/505.224/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Marcia Lemes de Oliveira.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 412/2023 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 — Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 412/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado — JAE/SEILOG, e pela Gerência de Administração (GAD).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2024 e com término em 17 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Marcia Lemes de Oliveira

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o credenciamento da empresa mencionada e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para realização de análise fiscal de água de abastecimento, sob nº 003 ao Laboratório **Labsam Serviços Ambientais Lab. Tec. Ltda**, Nome Fantasia Lanali Ambiental, Processo nº 83.009.155-2024, estabelecido na Rua João Alfredo, nº 355, Bairro/Distrito Zona 04, CEP 87.014-220, município de Maringa/PR, CNPJ nº 11.898.088/0001-27, tendo como representante legal, o Sr. Marcelo Rizzotto, CPF nº XXX.996.XXX-70, e ainda o Responsável Técnica do Laboratório Sr André Aparecido Machado, o referido credenciamento está fundamentado na Portaria/IAGRO/MS nº 3.626, de 02 outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO